



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 262/22, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço militar prestado, pelo servidor **FAGNER DOS SANTOS MODESTO**, titular do cargo público de Guarda Civil Municipal, inscrito na matrícula nº 3428-2, no total de 270 dias, correspondentes a 9 (nove) meses, para efeitos de concessão de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.04712-6, de 27/04/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Maio de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

